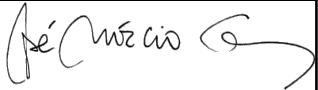




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000409/2026

APROVADO
Em: 13/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência e participação popular, venho, respeitosamente, requerer a realização de Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a finalidade de discutir possíveis ilegalidades, vícios formais e materiais, bem como os impactos jurídicos, fiscais e sociais decorrentes do Decreto Executivo nº 17.618, de 30 de dezembro de 2025.

O referido decreto institui a revisão dos valores das áreas isótimas para fins de lançamento do IPTU e do ITBI para o exercício de 2026, produzindo efeitos diretos sobre a base de cálculo de tributos municipais, com repercussão imediata na carga tributária imposta aos contribuintes do Município.

Há indícios relevantes de extração do poder regulamentar, uma vez que a revisão dos valores venais e das áreas isótimas, com potencial aumento real de tributos, pode configurar matéria reservada à lei em sentido formal, exigindo debate legislativo prévio, e não simples ato normativo do Poder Executivo. Além disso, suscitam-se questionamentos quanto:

- À observância do princípio da legalidade tributária;
- À anterioridade e à noventena;
- À transparência dos critérios técnicos utilizados;
- À ausência de participação social no processo decisório;

E aos impactos econômicos e sociais sobre a população, especialmente em contexto de sensível pressão fiscal.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, a Audiência Pública mostra-se instrumento essencial para assegurar A PARTICIPAÇÃO POPULAR e diante disso requer a convocação e convite das seguintes autoridades:

- Convocação:

Secretário de Governo - Ronaldo Pinto Junior;

Secretário de Fazenda - Fernanda Finotti Cordeiro, acompanhada dos auditores fiscais que a assessoraram na edição do referido decreto executivo;

- Convite:



Representante Ministério Público de Defesa do Patrimônio Público - Dra. Danielle Vignoli Guzella Leite;

Representante da Comissão de Direito Tributário da OAB - MG, Dra. Marcela Martins Signorelli;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Morro do Imperador - Chales do Imperador;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Morro do Imperador - Parque Imperial;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte - Jardim da Serra;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - Cidade Jardim;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Fábrica (Desmembramento Ferreira Guimarães);

Representantes da Associação de Moradores do Bairro São Pedro - Loteamento Jardins Imperiais;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Granville;

Representantes da Associação de Moradores dos Bairros Bosque Imperial I, II, III, IV e V;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro São Pedro - Loteamento São Lucas I e II;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Nova Gramado - Grama;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Loteamento Residencial Parque do Império - Serro Azul - Morro do Imperador;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Condomínio Salvaterra;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto e Condomínio Aeroporto - 2ª parte;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Alphaville;

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Nova Califórnia - Condomínio Park Royal;

A iniciativa visa fortalecer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, garantir segurança jurídica, prevenir litígios futuros e assegurar que a política tributária municipal observe estritamente os limites constitucionais e legais.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação e realização de Audiência Pública, em data e horário a serem



oportunamente designados, com ampla divulgação e participação popular.

Palácio Barbosa Lima, 9 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello

André Luiz Gomes Mariano

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Sargento Mello Casal - PL
Vereador André Mariano - PL
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Kátia Aparecida Franco

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Roberta Lopes Alves

Vereadora Kátia Franco - PSB

Vereador Maurício Delgado -
REDE

Vereadora Roberta Lopes - PL

